



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 220 DE 2008.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no item 9 da Ata da 8ª Reunião do Gabinete da Mesa Diretora de 2008 e o conteúdo dos autos do Processo nº **001-00158/2008**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores a seguir designados para, sob a coordenação do Secretário-Executivo/3ª Secretaria, solucionar a questão dos equipamentos de informática de terceiros.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Augusto Bravo	Diretor Legislativo	13.017
Adilson de Almeida Vasconcelos	Coordenador da CMI	11.347
Abel Henrique Duarte	Auxiliar de Informática/Digitador	11.952

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

Publique-se  
Em 08/04/08

Secretário-Geral /GML  
Presidência